**Moção Nº 151/2025Moção Nº 151/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS ALVES PRADO, CONHECIDO COMO “PRADINHO” OCORRIDO NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Carlos Alves Prado, conhecido como “Pradinho”, ocorrido em 22 de maio de 2025.

O senhor Antônio Carlos Alves Prado foi um cidadão exemplar, que ao longo de sua vida construiu uma trajetória pautada na honestidade, no trabalho e no amor ao próximo.

Era casado com Célia Regina Moreno Prado, pai de Luiz Felipe Alves Prado e avô de Henrique Meneguci Braga Prado.

Ao longo de sua vida profissional se dedicou ao serviço bancário. Seu legado de dedicação à família, aos amigos e à comunidade permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos de sua convivência.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas também inspira a todos com os valores que cultivou. Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, expressando votos de conforto e solidariedade neste momento de dor.

Requeiro que seja encaminhada cópia desta propositura à casa dos familiares na Avenida Brasília, nº 640, Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-280.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de maio de 2025.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

**Partido Liberal (PL)**